



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 361/2016

Dispõe sobre a concessão de apostilamento ao Servidor Rovilson Alves Madeira

Adênio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, Título III, Capítulo II, Seção III, Art. 97, Inciso II; a:

Resolve:

Art.1º - Conceder, com base no art. 103 da Lei 958/2008, apostilamento ao servidor Rovilson Alves Madeira, no cargo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, a partir da data de 30 de dezembro de 2.016.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 14 de dezembro de 2016.

Adênio Siqueira Danziger

Prefeito Municipal